

**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 07 de março de 2022

Ofício nº045/2022 - GABP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 15/2022.

Considerando a manifestação da EMDEF – Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca.

Encaminho a resposta ao **Requerimento nº 15/2022**, do Ilmo. Gilson Pelizaro.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Endereço: Rua da Câmara, nº 1, Parque das Águas, CEP: 14401-306.
Telefone: (16) 3713 1555. WhatsApp: (16) 99321-2646.
E-mail: camara@franca.sp.leg.br.



EMDEF

**PREFEITURA
FRANCA**
TRABALHO E COMPROMISSO COM A VIDA

Ofício n° 054/2022

Franca, 02 de março de 2022

Ao
D.D. Prefeito Municipal de Franca
Exmo. Sr. Alexandre Ferreira

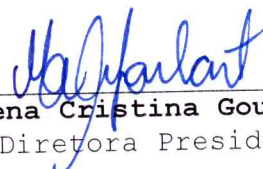
REF: Pedido de alteração de local de ponto de ônibus

Tem o presente a finalidade de encaminhar **C.I.032/22** STC (documento anexo) do Setor de Transporte Coletivo, em resposta ao Requerimento n°015/2022.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Recebi em 04/03/22
Sora Pimenta
Gabinete do Prefeito


Milena Cristina Goulart Bernardino
Diretora Presidente - EMDEF

EMDEF - Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca

Rua Vera Beatriz Marques Mello, 5965 - Distrito Industrial - Franca-SP - CEP 14406-123
Fone/Fax: (16) 3707-1300 - e-mail: emdef@emdef.com.br
CNPJ: 44.450.237/0001-40 - Inscr. Est.: 310.040.346.110



EMDEF

**PREFEITURA
FRANCA**
TRANSPORTE COLETIVO E MOBILIDADE URBANA

CI. Nº 32/22 STC

Franca, 24 de Fevereiro de 2022

A/C
MILENA C. GOULART BERNARDINO
DIRETOR - PRESIDENTE
EMDEF

Indicação Nº 15/2022
Vereador Gilson Pelizaro
Assunto; Pedido de alteração de local do ponto de ônibus

Prezada Senhora,

O Setor responsável pela Fiscalização e Gerenciamento do Transporte Coletivo vem através deste informar a Vossa Senhoria que esteve no local avaliando a viabilidade do pedido. A princípio, cabe esclarecer que, sendo o ponto de ônibus um espaço destinado àqueles que fazem uso do transporte coletivo, o mesmo é de grande utilidade pública, e, conforme Plano de Mobilidade Urbana os locais de pontos de ônibus devem ser priorizados para o bom atendimento ao público em geral.

Desta forma e levando-se em conta o acima exposto cabe esclarecer ainda que o ponto de ônibus em questão está no mesmo local a mais de 20 anos, não atrapalha a entrada e saída de veículos da garagem, portanto, o mesmo deve permanecer no local em que se encontra, quanto a instalação de abrigos, informa-lhe ainda que nem todas as calçadas da cidade possuem espaço para tal reivindicação.

Atenciosamente,

Gerente do Serviço de Transporte Coletivo
Luciano Marangoni Custódio

EMDEF - Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca

Rua Vera Beatriz Marques Mello, 5965 - Distrito Industrial - Franca-SP - CEP 14406-123
Fone/Fax: (16) 3707-1300 - e-mail: emdef@emdef.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

Para
para estudos e/ou providências,
retornando à DERG/GABIP até
dia 12-02-22

REQUERIMENTO n° 15 / 2022

Recebi em 12/02/22

Gabinete do Prefeito

DESPACHO
Encaminha-se.

Sala de Sessões, 01/02/2022

Presidente

O Vereador que este subscreve, vem, nos termos regimentais, REQUERER, ouvido o Augusto Plenário, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal a fim de fornecer a esta Casa informações sobre a possibilidade de se transferir de local o ponto de ônibus instalado na Rua General Telles, defronte aos n°s 710; 730; 734 e 738, no bairro Estação.

O aludido ponto de ônibus encontra-se instalado defronte a três estabelecimentos comerciais, cujos proprietários são prejudicados de várias formas, como a carga e descarga, visibilidade, estacionamento e barulho, o que impede o perfeito exercício das suas atividades empresariais.

No mesmo sentido, observa-se que o ponto não possui nem cobertura nem assentos, o que enseja a sua mudança para outro local mais adequado, o que já fora tentado sem sucesso pelos aludidos comerciantes, pelo que ora indaga-se o Executivo, pedindo esclarecimentos acerca dessa possibilidade.

Câmara Municipal de Franca/SP, 31 de Janeiro de 2022.

Gilson Pelizaro
VEREADOR

